



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 179/2023/GR

São Carlos, 10 de maio de 2023.

Para:
Secretaria dos Órgãos Colegiados

Assunto: **Solicitação de pauta na 270ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário**

Prezadas Conselheiras e Prezados Conselheiros,

Por meio do presente, venho solicitar que o Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos avalie e delibere acerca da proposta de organização de memorial de registro dos reitores eleitos e não nomeados/empossados da UFSCar.

Entre os anos de 2015 e 2022, e mais intensamente entre 2018 e 2022, o país vivenciou processos históricos de desrespeito às instituições e à democracia. As Universidades Federais, de maneira geral, foram duramente atacadas a partir do processo sistemático de desrespeito às escolhas de dirigentes, historicamente realizadas a partir de ampla participação das comunidades universitárias. Infelizmente a UFSCar não passou incólume por esse período. Depois de um processo interno conturbado, de judicialização da lista tríplice enviada ao MEC para nomeação do Reitor Eleito, Prof. Dr. Adilson Jesus Aparecido de Oliveira, tivemos a vontade da comunidade desrespeitada.

Essa não foi a primeira vez que a UFSCar passou por esse episódio traumático. Em 1982, o Prof. Dr. Willian Saade Hossne, indicado pela comunidade universitária da UFSCar como Reitor, não foi nomeado e a UFSCar teve à sua frente um interventor. Felizmente, o aprendizado a partir do episódio trágico dos anos 1980, protegeu a instituição de uma nova intervenção.

Diante do exposto e considerando a repetição periódica de movimentos de ataque à democracia e a necessidade de a defendermos diuturnamente, proponho ao Conselho Universitário a organização de um memorial que registre os nomes do Prof. Dr. Willian Saade Hossne (1982) e do Prof. Dr. Adilson Jesus Aparecido de Oliveira (2020) como reitores eleitos e não nomeados/empossados da Universidade Federal de São Carlos. Esse registro poderá contribuir para que as gerações futuras que por aqui passarem sigam defendendo a autonomia universitária com veemência e em sua totalidade.

Certa de contar com o apoio do Conselho para pautar e debater a presente demanda, agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar os

votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 10/05/2023, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1037652** e o código CRC **F7B67D3F**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.015146/2023-92

SEI nº 1037652

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019